

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 170/2023

Requeiro a imediata manutenção da rua Visconde de Cairu, próximo à numeração 303, situada no Bairro Jardim Bela Vista, no âmbito municipal de Piraquara.

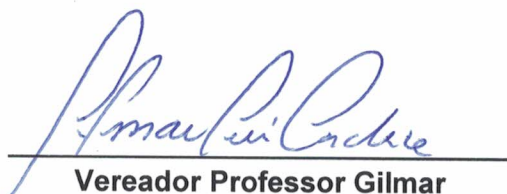
Justificativa:

O atual cenário da referida rua, que é de chão, revela-se contraproducente, comprometendo a segurança e o bem-estar dos cidadãos que ali residem e transitam. A presença de buracos e a excessiva quantidade de pó têm causado transtornos e prejuízos à comunidade local. À luz do disposto na Lei Ordinária nº 1252 de 2013, que estabelece competências à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMIN (hoje com nova abreviação SMIF) para manter e conservar a pavimentação do sistema viário no Município de Piraquara, torna-se premente que sejam adotadas medidas eficazes para a reparação e manutenção da via em questão.

A solicitação em tela não apenas se alinha aos preceitos legais vigentes, mas também atende ao anseio da população local por melhorias nas condições de mobilidade e qualidade de vida. A intervenção requerida é imperativa para garantir a integridade física dos cidadãos e a preservação do patrimônio público, em conformidade com os princípios da administração pública e os deveres do Poder Executivo Municipal.

Assim, reitero o pedido de providências urgentes para a manutenção da rua Visconde de Cairu, no Bairro Jardim Bela Vista, e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Piraquara, 15 de agosto de 2023.



Vereador Professor Gilmar

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara
Nesta